



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

BOLETIM DE SERVIÇO

Boletim Oficial de Atos Administrativos

(Art. 1º da Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966)

ANO V - Nº 109

Sexta-feira, 14 de junho de 2024



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

Luiz Inácio Lula da Silva
PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Camilo Sobreira de Santana
MINISTRO DA EDUCAÇÃO

João Paulo Sales Macedo
REITOR

**PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA**

PORTARIAS

PORTARIA Nº 197, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Ginecologia/Obstetrícia, composta pelos seguintes membros:

Thiago Santos Lima Almendra, que a presidirá;

Erica de Araújo Silva Mendes, membro;

Nereu Bastos Teixeira Costa, membro; e

Laíse Cajúbá Almeida Britto, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 198, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Medicina de Família e Comunidade/Atenção primária à Saúde, composta pelos seguintes membros:

Fernando Lopes e Silva Júnior, que a presidirá;

Illorena Sousa Soares, membro;

Severino Cavalcante de Sousa Junior, membro; e

Belisa Maria da Silva Melo Fonseca, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 199, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Clínica Médica/Base das Práticas Médica/Cardiologia, composta pelos seguintes membros:

Nayze Lucena Sangreman Aldeman, que a presidirá;

Iara Ranona Sousa Prado, membro;

Antonio Neto Coelho Moita, membro; e

Nereu Bastos Teixeira Costa, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 200, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Clínica Médica/Base das Práticas Médica/Habilidades Médicas/Pediatria, composta pelos seguintes membros:

Eneida Anjos Paiva, que a presidirá;

Mauro Mendes Pinheiro Machado, membro;

Carine Alves Ney Santos, membro; e

Lorena Sousa Soares, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 201, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Clínica Médica/Base das Práticas Médica/ Habilidades Médicas/Oftalmologia, composta pelos seguintes membros:

Laise Cajuba Almeida Britto, que a presidirá;

Vania Cristina Costa de Vasconcelos Lima de Carvalho, membro;

Priscila Favoritto Lopes, membro; e

Juliana Lima Almeida, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 202, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, no uso de suas atribuições delegadas por meio da Portaria nº 123, de 09 de fevereiro de 2023, da UFDPAr, considerando o Processo nº 23855.003061/2024-96, resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Seleção para o Processo Seletivo de Contratação de Professor Substituto para o Curso de Medicina, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, área Clínica Médica/Base das Práticas Médica/Habilidades Médicas, composta pelos seguintes membros:

João Maria Correa Filho, que a presidirá;

Fares José Lima de Moraes, membro;

Ramodnil de Moura Santos, membro; e

Nereu Bastos Teixeira Costa, suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

AURÉLIO VINÍCIUS ARAÚJO SILVA
PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA Nº 46, DE 10 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003934/2024-96, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Contratação de empresa especializada na Prestação de Serviço Continuado de Motorista, conforme Classificação Brasileira de Ocupações – CBO, do Ministério do Trabalho e Emprego, Motorista de veículo leve e pesado, categoria A, B, C, D ou E, no total de 06 (seis) postos, a serem executados com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento, para atender as necessidades da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

MÁRIO FERNANDES LIMA – SIAPE nº 1649110, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Divisão de Transportes - PREUNI;

WALBER MAURÍCIO COSTA – SIAPE nº 1264802, Cargo/Função: Técnico em Eletrotécnica, Setor: Prefeitura Universitária - PREUNI;

LAYZIANNA MARIA SANTOS LIMA SOARES – SIAPE nº 1655008, Cargo/Função: Coordenadora de Licitação, Setor: Coordenadoria de Licitação - PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

PORTARIA Nº 47, DE 12 DE JUNHO DE 2024

O PRÓ-REITOR DE ADMINISTRAÇÃO, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria nº 163, de 27 de março de 2024; publicada no DOU Edição nº 62, Seção 2, página 29 de 01 de abril de 2024; no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Lei Nº 14.133/2021, e, ainda, o Processo 23855.003014/2024-07, resolve:

Art. 1º Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro, para elaborar planejamento da Aquisição de Livros Didáticos da Escola de Aplicação, da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, conforme segue:

ARETHUSA DANTAS PEREIRA – SIAPE nº 1164483, Cargo/Função: Chefe da Escola de Aplicação, Setor: Escola de Aplicação - UFDPAr;

ALBERTO VIEIRA ABRANTES PINHEIRO – SIAPE nº 1264757, Cargo: Chefe do Apoio Administrativo e de Compras, Setor: Apoio Administrativo e de Compras – PRAD;

GUSTAVO SILVA NASCIMENTO – SIAPE nº 3410706, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Coordenadoria de Compras - PRAD;

CLAUDIANO MARIANO DA SILVA – SIAPE nº 3392869, Cargo/Função: Assistente em Administração, Setor: Pró-Reitoria de Planejamento – PROPLAN.

Art. 2º Cabe à comissão fazer o planejamento da contratação nos termos da(s) normativa(s) vigente(s) e compatível(is) com o objeto do processo.

Art. 3º A comissão deve reportar-se à Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para instruções básicas quanto à elaboração dos documentos necessários a correta instrução processual.

Art. 4º O exercício das funções de Presidente e integrantes da Comissão de Planejamento da aquisição será considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 5º As decisões que ultrapassam a competência desta Comissão deverão ser encaminhadas por escrito a Pró-Reitoria de Administração/UFDPAr para a adoção de medidas convenientes.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFDPAr.

RAFAEL ARAÚJO SOUSA FARIAS
Pró-Reitor de Administração

UNIDADE SETORIAL DE CORREIÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

PORTARIAS

PORTARIA USC-UFDPAr Nº 20, DE 13 DE JUNHO DE 2024

O CORREGEDOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA - UFDPAr, nomeado pela Portaria Nº 148, de 29 de abril de 2022, publicada no DOU em 02/05/2022, no uso de suas atribuições legais, e em consonância com o disposto nos arts. 143, 148 e 149 da Lei Nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e art. 74, da Portaria Normativa CGU Nº 27, de 11 de outubro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar a Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC, constituída pela Portaria USC-UFDPAr Nº 18, de 21 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr nº 32, de 21 de fevereiro de 2024, reconduzida pela Portaria USC- UFDPAr Nº 19, de 10 de maio de 2024, publicada no Boletim de Serviço da UFDPAr nº 85, de 10 de maio de 2024, composta pelos servidores estáveis PEDRO SANCHES DOS REIS, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1522598; CARLA SUZY FREIRE DE BRITO, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1583947; OSMAR RUFINO BRAGA, Professor do Magistério Superior do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1055668; e JÓ CARLOS NEVES FREITAS, Tradutor- intérprete de linguagem de sinais do quadro permanente de pessoal da Universidade Federal do Delta do Parnaíba, matrícula SIAPE Nº 1299888 (membro substituto), para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Acusatória - SINAC visando à apuração das eventuais responsabilidades administrativas descritas no Processo Nº 23855.008129/2023-33, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso dos trabalhos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades funcionais nos horários em que se dedicarão à realização dos trabalhos da comissão, nos termos do § 1º do artigo 152 da Lei Nº 8.112/90.

Art. 4º - Ficam convalidados os atos praticados pela Comissão de Sindicância Acusatória – SINAC a partir de 10 de maio de 2024 até a data de publicação desta Portaria.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ RIBAMAR PEREIRA
SIAPE: 2356424
Corregedor USC-UFDPAr

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA

RESOLUÇÕES

RESOLUÇÃO CONSAD Nº 30 DE 13 DE JUNHO DE 2024

Autoriza o afastamento para Licença Capacitação do servidor técnico- administrativo Alexsandro Souza dos Santos.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA e PRESIDENTE DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO- CONSAD, no uso de suas atribuições ad referendum do mesmo Conselho, e considerando:

- o Processo Nº 23855.003399/2024-88

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o afastamento integral do servidor técnico-administrativo Alexandro Souza dos Santos, ocupante do cargo de Pedagogo, regime de 40h/s (quarenta horas semanais), lotado na Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis, para Licença Capacitação, para participação no curso: Administração Pública, na instituição Potestatem Tecnologia, Serviços e Educação Ltda, cujo período de realização ocorrerá em 3 (três) parcelas: 1º período, de 17/06/2024 a 16/07/2024; 2º período, de 16/09/2024 a 15/10/2024 e 3º período, de 16/12/2024 a 14/01/2025, conforme processo acima mencionado.

VICENTE DE PAULA CENSI BORGES
VICE-REITOR, NO EXERCÍCIO DA REITORIA